



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2023

Nº-013/2023 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de SãO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº PE 10/2023 - FMS, referente a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUIA/PA.

Conforme análise abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, **Menor Preço por Item** reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente **para Página eletrônica** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anexo ao certame encontram-se: Ofício nº 69/2023-SMS, Secretária Municipal de Saúde (Solicitando autorização para realização de processo licitatório), DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA, solicitação de despesa nº





20230215001, INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (autorizando a instauração do processo pela Prefeita Municipal), TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Sec. de Administração), DESPACHO (Setor de Compras e Serviços), C. I. № 08/2023 (Diretor de compras encaminhando as cotações de preços), DOCUMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (Informando a existência de Previsão Orçamentária), TERMO DE REFERÊNCIA, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PORTARIA № 255/2023-GAB/PMSDA (Dispondo sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 10/20223 - PMSDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 014/2023 - FMS, DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2023, HORÀRIO: 08:00, REQUISITANTE:(Secretaria Municipal de Saúde), TERMO DE AUTUAÇÃO (Pregoeira), MINUTA DE DITAL E SEUS ANEXOS, ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO, DESPACHO PROTOCOLAR AO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, PARECER JURIDICO, EDITAL e SEUS ANEXOS, AVISO DE LICITAÇÃO, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, ATA DE PROPOSTAS, JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE AUTENCIDADE DE CERTIDÕES, ATA PARCIAL, ATA FINAL, ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS, VENCEDORES DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, DESPACHO À CONTROLADORIA INTERNA.

DA MOTIVAÇÃO:

O pretenso certame tem como objetivo contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Onde a contração da empresa se faz necessário para atender o programa Brasil sorridente do Município de São Domingos do Araguaia/PA. O Município aderiu ao programa criado pelo Ministério da Saúde para reabilitação protética e assistência integral em saúde bocal. O programa fornece recursos financeiros mensal para realizar os serviços através do Ministério da Saúde, portanto, dessa forma o objetivo principal é dar fiel cumprimento ao programa do Ministério da Saúde, atendendo a fila de espera dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os serviços indispensáveis para execução da promoção da saúde bucal da população, imprescindível o interesse público.

DO CERTAME LICITATÓRIO:

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número PE 09/2023/PMSDA, tipo menor preço





por Item para Registro de Preços sem abster a licitação das exigências de melhor custobenefício, originando o objeto já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (08 de março de 2023), opinando pela aprovação do procedimento adotado até a presente, pelo que se sugere o Pregão Eletrônico como modalidade de licitação adequada, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame.

Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico, Menor Preço por item,** reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente **para Página eletrônica** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação de AVISO DE LICITAÇÃO: no Diário Oficial da União no dia 10 de março de 2023, no diário Oficial do Estado do Pará no dia 10/03/2023, abertura do certame no dia 22/03/ 2023, às 08:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.sendo respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis, conforme o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002.

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da contratação da empresa para aquisição do objeto acima descritos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia/PA.

CONCLUSÃO:





Por fim, a Comissão de licitação atendeu os requisitos das Leis nas atividades realizadas com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra: apto a sua HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para demais procedimentos cabíveis e que o mesmo seja dado publicidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 27 de março de 2023.

Edmilson Alves Sanches Diretor do Controle Interno Portaria nº 020/2021 – GP/DAS